



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/015/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, XI da Lei Federal nº 14.133/2021, contrato de programa para prestação de serviço de vigilância armada do curral regional e apreensão, transporte e guarda de animais de grande e médio porte, através de consórcio público com dedicação de mão de obra exclusiva, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 302226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/256/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CNPJ Nº 08.753.385/0001-70. Objeto: contrato de programa para prestação de serviço de vigilância armada do curral regional e apreensão, transporte e guarda de animais de grande e médio porte, através de consórcio público com dedicação de mão de obra exclusiva. Vigência: 01 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 306.127,44. Data: 30/08/2024.

Código de Validação: 302326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 105 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/256/2024, PRC 072/2024, que tem como contratado o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Carla Cristina Vartuli Cavanellas, Diretora de Área, matrícula 20145204, como gestora e a servidora Lorena Barboza de Abreu – Matrícula: 20144775, Auxiliar de Saúde, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/256/2024, PRC 072/2024, que tem como contratada o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 302426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3614 - Edição extra - 2

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
